



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
PORTARIA N.º 12.512 DE 01 DE MARÇO DE 2024 .....	2
PORTARIA N.º 12.548 DE 06 DE MARÇO DE 2024 .....	2
PORTARIA N.º 12.580 DE 11 DE MARÇO DE 2024 .....	2
PORTARIA N.º 12.231 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 .....	3
PORTARIA N.º 12.273 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 .....	3
PORTARIA N.º 12.453 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 .....	3
PORTARIA N.º 12.513 DE 01 DE MARÇO DE 2024 .....	3
PORTARIA N.º 12.549 DE 06 DE MARÇO DE 2024 .....	4
PORTARIA N.º 12.549 DE 06 DE MARÇO DE 2024 .....	4
PORTARIA N.º 12.581 DE 11 DE MARÇO DE 2024 .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b> .....	5
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	5
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 081/2023-SEMUS .....	5
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 082/2023-SEMUS .....	5
<b>SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF</b> .....	7
<b>EDITAL</b> .....	7
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0008/2024 - SERF .....	7



**GABINETE DO PREFEITO - GAP**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 12.512 DE 01 DE MARÇO DE 2024**

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar ANA LÚCIA SOUSA DA SILVA, do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: r7tboligwy720240312100356

**PORTARIA N.º 12.548 DE 06 DE MARÇO DE 2024**

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar ANDREIA DE SOUSA OLIVEIRA, do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, e lotação na Secretaria Municipal de

Saúde. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MARÇO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: ovsqu6zgkyo20240312100356

**PORTARIA N.º 12.580 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar SUZANA MELO DE CARVALHO, do cargo em comissão, de COORDENADOR DA SAÚDE III, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 8whsor6cpqk20240312100346





#### **PORTARIA N.º 12.231 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear HOSANA OLIVEIRA DUARTE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária N° 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
Código identificador: m5t2s94bju920240312100307

#### **PORTARIA N.º 12.273 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear LUCIANA ALVES DE BRITO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária N° 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
Código identificador: y0gervtuauz20240312100348

#### **PORTARIA N.º 12.453 DE 26 DE FEVEREIRO DE**

#### **2024**

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE III lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária N° 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
Código identificador: 0a9ierxxkfs20240312100354

#### **PORTARIA N.º 12.513 DE 01 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras





providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear antonia reginilde Teixeira de Sousa, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária Nº 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
Código identificador: 8bmn014d60520240312100323

#### **PORTARIA N.º 12.549 DE 06 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear JOSILENE QUITERIO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária Nº 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MARÇO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
Código identificador: 9xaoft0gv9m20240312100302

#### **PORTARIA N.º 12.549 DE 06 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear JOSILENE QUITERIO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária Nº 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MARÇO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
Código identificador: s3mggyjkzhw20240312100304

#### **PORTARIA N.º 12.581 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar





001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,,  
RESOLVE: Art. 1.º Nomear PRISCILLA HILMARA ALMEIDA BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DA SAÚDE III lotado na Secretaria Municipal de Saúde, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária Nº 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 4dfyxyqlha20240312100355

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

### AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 081/2023-SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.407.764/0001-10. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022. Processo nº 02.19.00.4312/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº: 081/2023-SEMUS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DIALÍTICO DA DEMANDA DE AMBULATÓRIO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDA DO AMBULATÓRIO DO SUS EM IMPERATRIZ/MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/02/2024. ADITIVO Nº 01: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - Ao contrato será realizado reequilíbrio financeiro, conforme tabela de procedimentos em anexo no percentual de aproximadamente 9,2492%, em conformidade com o artigo.

65, II, d, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO - Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, art. 65, II, d, observando a Cláusula Sexta – Dos Valores, fica o valor global do presente contrato acrescido em R\$ 932.483,52 (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a aproximadamente 9,2492%, passando a cláusula sexta a vigorar com a seguinte redação, a contar da data de: 08/03/2024: “6.1 Os preços dos serviços ora contratados serão pagos pela CONTRATANTE ao CONTRATADO estimados no LOTE I – no valor total de R\$ 9.899.275,00 (nove milhões, oitocentos e noventa e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais), no LOTE II – no valor total de R\$ 182.392,62 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 10.081.667,70 (dez milhões, oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), de acordo com os valores em referência na tabela atualizada SUS, e no quantitativo liberados pela auditoria da SEMUS e realizado pelo CONTRATADO, obedecendo a demanda regional.” CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato, desde que não contrariem os termos deste aditivo. Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA-Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: \$DrDhKY11Ee8

#### EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 082/2023-SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CDR - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAI IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.160.479/0001-02. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022. Processo nº 02.19.00.4312/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº: 082/2023-SEMUS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DIALÍTICO DA DEMANDA DE AMBULATÓRIO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDA DO





AMBULATÓRIO DO SUS EM IMPERATRIZ/MA.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:  
08/02/2024. ADITIVO Nº 01: “CLÁUSULA PRIMEIRA –  
DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - Ao contrato será  
realizado reequilíbrio financeiro, conforme tabela de  
procedimentos em anexo no percentual de  
aproximadamente 9,2492 %, em conformidade com o  
artigo. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA  
SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO  
CONTRATO - Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93,  
art. 65, II, d, observando a Cláusula Sexta – Dos Valores,  
fica o valor global do presente contrato acrescido em R\$  
932.483,52 (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e  
oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos),  
correspondente a aproximadamente 9,2492 %, passando a  
cláusula sexta a vigorar com a seguinte redação, a contar da  
data de: 08/03/2024: “6.1 Os preços dos serviços ora  
contratados serão pagos pela CONTRATANTE ao  
CONTRATADO estimados no LOTE I – no valor total de  
R\$ 9.899.275,00 (nove milhões, oitocentos e noventa e  
nove mil e duzentos e setenta e cinco reais), no LOTE II –  
no valor total de R\$ 182.392,62 (cento e oitenta e dois mil,  
trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos),  
perfazendo o valor global de R\$ 10.081.667,70 (dez  
milhões, oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais  
e setenta centavos), de acordo com os valores em referência  
na tabela atualizada SUS, e no quantitativo liberados pela  
auditoria da SEMUS e realizado pelo CONTRATADO,  
obedecendo a demanda regional.” CLÁUSULA  
TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem  
em vigor os demais dispositivos do citado Contrato, desde  
que não contrariem os termos deste aditivo. Ordenadora de  
Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE  
ALMEIDA-Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES  
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: kyzmfzn10li20240312140320





**SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF**

**EDITAL**

**EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0008/2024 - SERF**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0304/2023, tendo como Requerente CRISTIANE DE AZEVEDO SOUSA, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição:

Área de: 41.44m<sup>2</sup> (quarenta e um metros e quarenta e quatro centímetros quadrados);

frente para Rua São Paulo, nº N° 292, bairro Centro, medindo 5.60m (cinco metros e sessenta centímetros);

lateral direita confrontando-se com Marlene Vieira Fonseca, medindo 7.40m (sete metros e quarenta centímetros);

lateral esquerda confrontando-se com Mateus Silva Cardoso, medindo 7.40m (sete metros e quarenta centímetros);

fundo confrontando-se com Aurélio Moreira Santos, medindo 5.60m (cinco metros e sessenta centímetros)..

O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação.

Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Imperatriz-MA, 12 de Março de 2024.

GARDENIA DIVINA RIBEIRO GUIDA  
Diretora Executiva

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR  
Código identificador: rycwgn3aoq20240312110325





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [atendimento@imperatriz.ma.gov.br](mailto:atendimento@imperatriz.ma.gov.br)**

